



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.455/2006  
DE 29 DE MAIO DE 2006

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ITAVICO DOGNANI, Prefeito Municipal de Taquarituba, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a permuta dos terrenos urbano de sua propriedade, constante das Matrículas **Nº 5.000 - R. 002-5.000** do Cartório de Registro de Imóveis, “MATRICULA Nº 5.000, IMÓVEL: O lote de terreno urbano sem benfeitorias, **lote 01, quadra 21, setor 36**, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no Loteamento “Parque São Roque” e **Nº 5.001 - R.002-5.001**, do Cartório de Registro de Imóveis, “MATRICULA Nº 5.001, IMÓVEL: O lote de terreno urbano sem benfeitorias, **lote 02, quadra 21, setor 36**, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no Loteamento “Parque São Roque” pelos terrenos urbano de propriedade do Sr.MARCO AURELIO PAIVA, constante das Matrículas **Nº 6.004 - R.001-6.004**, do Cartório de Registro de Imóveis, “MATRICULA Nº 6.004, IMÓVEL: O lote de terreno urbano sem benfeitorias, **lote 01, quadra 20, setor 36**, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no Loteamento “Parque São Roque” e **Nº6.005 - R. 002-6.005**, do Cartório de Registro de Imóveis, **lote 02, quadra 20, setor 36**, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba.

§ 1º- A permuta que se trata no “caput”, será realizada sem ônus para as partes.

§ 2º- As Matrículas números 5.000, 5.001, 6.004 e 6.005 do Cartório de Registro de Imóveis e o Laudo de Avaliação, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

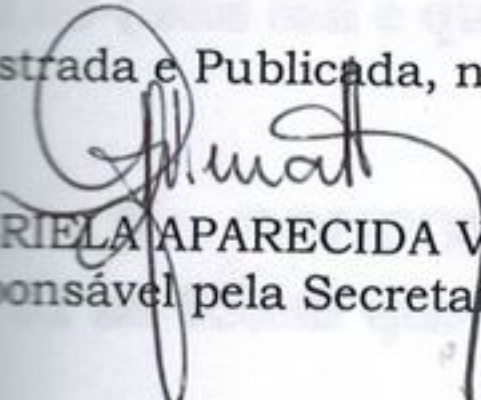
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M de Taquarituba, 29 de maio de 2006.

  
ITAVICO DOGNANI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, na Secretaria da P.M, data supra.

  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: O momento  
nº \_\_\_\_\_ de 31 / 5 / 06



## STRUTURA IMÓVEIS

Jairo Ávila dos Santos Junior

Creci n.º 54.673

Rua Dr. Ataliba Leonel, n.º 691-H

Taquarituba-Sp.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**1.1 CONFORME:** matrícula n.º.6004-R.n.º.001-Lote 01 da quadra 20 em que consta um lote de terreno com área de 257,60 m<sup>2</sup>, localizado no Parque São Roque, ora avaliado pelo valor de R\$ 2.500,00-(dois mil e quinhentos reais), e conforme matrícula n.º.6005-R.n.º.005-Lote 02 da Quadra 20, com área de 250,00 m<sup>2</sup>, localizado no Parque São Roque, ora avaliado no valor de R\$ 2.500,00-(dois mil e quinhentos reais).

**1.2 CONFORME:** matrícula n.º.5000-R.n.º.002-Lote 01 da quadra 21, em que consta um lote de terreno com área de 257,62 m<sup>2</sup>, localizado no Parque São Roque, ora avaliado pelo valor de R\$ 2.500,00-(dois mil e quinhentos reais), e conforme matrícula n.º.500-R.n.º.002-Lote 02 da quadra 21, em que consta um lote de terreno com área de 250,00m<sup>2</sup>, ora avaliado no valor de R\$ 2.500,00-(dois mil e quinhentos reais).

**1.3 CONFORME:** matrículas de n.ºs.9669 a 9712, R.n.º.001 dos lotes 06 ao lote 49, da quadra n.º.19, em constam lotes com área de 250,00m<sup>2</sup>, ora avaliados pelo valor de R\$ 2.500,00-(dois mil e quinhentos reais). Localizado no Parque São Roque

**1.4 CONFORME:** matrícula de n.º.9713-R.n.º.001-Lote n.º.50 da quadra 19, em que consta um lote de terreno com área de 257,62m<sup>2</sup>, localizado no Parque São Roque, ora avaliado pelo valor de R\$ 2.500,00-(dois mil e quinhentos reais),

**1.5 CONFORME:** matrículas de n.ºs.9260 a 9263, R.n.º.001 dos lotes 02 ao 05, em que constam lotes com área de 250,00m<sup>2</sup>, ora avaliados



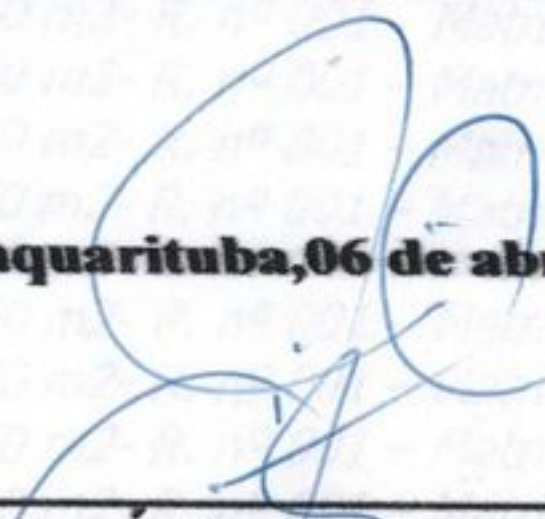
pelos valores de R\$ 2.500,00-(dois mil e quinhentos reais), Localizado no Parque São Roque.

**1.6 CONFORME:** matrícula de nº. 5663, Rnº.001, lote 01 da quadra 19, em que consta um lote de terreno com área de 257,62m<sup>2</sup>, ora avaliado pelo valor de R\$.2.500,00-( dois mil e quinhentos reais), localizado no Parque São Roque.

### CONSIDERAÇÕES

Os lotes acima descritos encontram-se distantes do centro da cidade, não possuindo asfalto, guias e calçadas. Não contendo supermercado, farmácia, divisando ainda com áreas rurais. O Loteamento foi projetado para construção de casas populares, destinadas a população de baixo poder aquisitivo, visando com isso amenizar o déficit habitacional da cidade.

Taquarituba, 06 de abril de 2006

  
\_\_\_\_\_  
**Jairo Ávila dos Santos Junior**  
CRECL.nº.54.673

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Dognani de Carvalho**  
CRECL.nº.43.639-4

\_\_\_\_\_  
**Antonio Batista Tenca**  
CRECL.nº.53.708